



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL**

PORTARIA Nº 762, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 1º da [Portaria PGR/MPF nº 440, de 3 de junho de 2015](#), resolve:

Art. 1º Estabelecer a estrutura organizacional da Secretaria Geral Jurídica, com emprego das alterações constantes desta Portaria, conforme quadro abaixo.

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL		
Nº de Cargos/ Funções	Denominação	Código	Nº de Cargos/ Funções	Denominação	Código
	SECRETARIA GERAL JURÍDICA			SECRETARIA GERAL JURÍDICA	
	.....			.....	
	ASSESSORIA ESPECIAL			ASSESSORIA ESPECIAL	
5	Assessor Nível VI	CC-6	5	Assessor Nível VI	CC-6
1	Assessor Nível III	CC-3			
	.....			.....	
	ASSESSORIA JURÍDICA PARA CONFLITO DE ATRIBUIÇÕES			ASSESSORIA JURÍDICA PARA CONFLITO DE ATRIBUIÇÕES	
			1	Assessor Nível III	CC-3
2	Assessor Nível I	CC-1	2	Assessor Nível I	CC-1
	.....			.....	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CAMANHO DE ASSIS

Este texto não substitui o publicado no [DMPF-e, Brasília, DF, 18 set. 2019. Caderno Administrativo, p. 9.](#)